



Embrapa Meio-Norte

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA

Conforme competência atribuída pela Resolução Normativa nº 24, de 25 de junho de 2013 e, considerando o Ato de Nomeação constante da **PORTARIA Nº 676, de 30.05.2022**, e, após o cumprimento de todas as fases internas e adequada instrução processual com fundamento na Lei nº 13.303/16, autorizo a presente Dispensa de Licitação.

1) Dispensa nº 135009-39/2026;

2) Processo: 21188.001045/2026-78;

3) Objeto: Aquisição de material laboratorial e hospitalar para fins de pesquisa e desenvolvimento da Embrapa Meio-Norte.

4) Contratado(s): À DEFINIR;

5) CNPJ/CPF nº: À DEFINIR;

6) Razão da Escolha do Fornecedor/Prestador de Serviço: menor preço ofertado;

7) Valor Global da Contratação: À DEFINIR (SIGILOSO).

8) Justificativa do preço: Menor Preço obtido por meio de disputa e negociação eletrônica;

9) Fundamentação Legal: Artigo 4º, Inciso XX da Lei nº 13.243, de 2016, c/c Art. 75º, Inciso IV, letra "c" da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021, e o Art. 98, inciso I, do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa (Norma nº 037.011.003.001).

10) Razões da Contratação Direta: Economicidade Processual e Enquadramento Legal para compras de produtos para fins pesquisa e desenvolvimento;

11) Parecer Jurídico: Parecer Jurídico Referencial 99 (10752991);

12) Instrumento Contratual: Autorização de Fornecimento;

13) Justificativa da Necessidade e Finalidade da Contratação:

A Embrapa, no exercício de sua missão institucional, realiza análises laboratoriais que balizam as pesquisas agropecuárias desenvolvidas por ela, tendo uma necessidade constante de repor materiais de consumo para uso laboratorial ou em atividades de coleta em campo.

A aquisição de materiais de consumo para uso em laboratórios ou atividades de campo da Embrapa Meio-Norte é crucial para manter os trabalhos de pesquisa desenvolvidos nesta

Unidade.

Os insumos a serem adquiridos estão discriminados em projetos de pesquisa aprovados pelo CTI da Embrapa Meio-Norte, em conformidade com exigência legal para processos de contratação por dispensa de licitação de produtos para pesquisa e desenvolvimento (Lei 13.243/2016).

A referida aprovação foi concedida pelo Comitê Técnico Interno (CTI) da unidade mediante avaliação da necessidade/adequação técnica da contratação para o atingimento dos fins pretendidos com a atividade da pesquisa.

14) Dados Orçamentários do Processo:

UG Orçamentária	PTRES	Nat. de Despesa	Fonte de Recursos
135.009	À DEFINIR	339030.35 e 339030.36	1000000000

15) UA's do Processo:

U.A.	SOLICITANTE
P&D	Diversos

Teresina - PI, 16/07/2026.

DIEGO SÁVIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA

Chefe Adjunto de Administração em Exercício

Referência: Processo nº 21188.001045/2026-78

SEI nº 13826744